

RESOLUÇÃO Nº 069/2009 – CONSUNI

Referenda, com alterações, a Resolução nº 052/2009-CONSUNI, que "Aprova, nos termos do Processo nº 7334/2009 e da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram na realização da prova oral na 2ª etapa do Concurso Público da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC nos dias 26 e 27 de setembro de 2009".

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7334/2009, tomada em sessão de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica referendada, com alterações, a Resolução nº 052/2009-CONSUNI, que “Aprova, nos termos do Processo nº 7334/2009 e da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram na realização da prova oral na 2ª etapa do Concurso Público da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC nos dias 26 e 27 de setembro de 2009”.

P. Único – As alterações a que se refere o “caput” deste artigo diz respeito à inclusão dos nomes dos beneficiários na tabela constante do art. 1º da citada Resolução nº 052/2009-CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte forma:

Matrícula	Nome do Servidor	Tipo de Função	Valor	Fonte
362315-01-7	Cleber Conte	Coordenador de Informática	493,96	1441
363929-01-0	Diogo Amaro da Silveira Borges	Apoio ao Coordenador	313,47	1441
361851-01-0	Gisele Zendron Borges	Apoio ao Coordenador	313,47	1441
383377-01-1	Jean Passos da Silva	Apoio a o Coordenador	313,47	1441
361882-01-0	Magno Aurino da Silveira	Outros apoios	189,98	1441
237932-01-5	Mauro Roberto Tortato	Apoio ao Coordenador	313,47	1441
252052-02-4	Neida Rejane Palma Miollo	Equipe Técnica da Coordenadoria	987,92	1441
236863-01-3	Roberto Oliveira do Prado	Fiscal Especial	170,97	1441
238056-01-0	Rosângela de Souza Machado	Equipe Técnica da Coordenadoria	987,92	1441

327483-03-7	Rosemari Forchesatto de Souza	Equipe Técnica da Coordenadoria	987,92	1441
363925-01-8	Sérgio Pereira Borges	Coordenador de Diárias	493,96	1441

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2009.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente